

LEI

LEI Nº 5.847, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Denomina Ruiter Cunha de Oliveira a Rodovia MS 454, do entroncamento da BR-262 ao Km 17,3, sentido de Forte Coimbra, em Corumbá-MS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Ruiter Cunha de Oliveira a Rodovia MS 454, do entroncamento da BR-262 ao Km 17,3, sentido Forte Coimbra, em Corumbá-MS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.848, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Investigador de Polícia Civil a ser comemorado anualmente, no dia 25 de novembro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual do Investigador de Polícia Civil, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.849, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Declara de Utilidade Pública a Associação Projeto Giva's de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede e atuação no Município de Brasilândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Projeto Giva's de Apoio à Criança e ao Adolescente, com sede e atuação no Município de Brasilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de abril de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado